

LEI N°797

**DISPÕE SOBRE A AQUISIÇÃO E DOAÇÃO
DE VEÍCULO, ABRE CRÉDITO ESPECIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:-

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir e doar à Associação de Crédito e Assistência Rural (ACAR) um veículo Volkswagen, tipo Sedan.

Art.2º - Fica o Poder Executivo autorizado também a instalar provisoriamente um escritório da ACAR, nesta cidade, no corrente exercício.

Art.3º - Para ocorrer as despesas decorrentes da presente lei, fica aberto um crédito especial de CR\$14.000,00.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 23 de setembro de 1970.

Prefeito Municipal
Dr.Pedro de Paula

O secretário
Elias Ferreira de Menezes